

PORTARIA Nº 48/2025 - EMCASA

Nomear os agentes públicos responsáveis pela Gestão e Fiscalização de Ata da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Gerente, Gleicielle Ferreira Pires, responsável pela GESTÃO da Ata nº 06/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 5.789/2025, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.003/2025;

Art. 2º Nomear o Assistente Administrativo, Higor Ribeiro, responsável pela FISCALIZAÇÃO das Atas mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º Compete ao agente indicado exercer a administração de contratos, voltadas às questões documentais da contratação, bem como acompanhar o desenvolvimento da execução do objeto, observando as atribuições que lhes são conferidas pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EMCASA.

Art. 4º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2025.

LUCAS CASSAB LOPES
Diretor Administrativo e Financeiro
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA